

**SÚMULA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SP**

DATA	05/03/2020	HORÁRIO	9:00 às 18:00 h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum**Membros presentes**

PARTICIPANTES	José Antonio Lanchoti	Coordenador
	Flavio Marcondes	Coordenador Adjunto
	Delcimar Marques Teodózio	Membro
	Marise Céspedes Tavolaro	Suplente
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Suplente
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Membro
	Vera Santana Luz	Membro

ASSESSORIA	Érika Martins de Paula	Coordenadora Técnica
	Maria Flávia Marques	Supervisora
	Magnólia Borges Accorsi Pardi	Assistente

Ausências justificadas

	Carolina Margarido Moreira	Membro
	Sérgio de Paula Leite Sampaio	Suplente
	Fernando de Melo Franco	Membro
	José Marques Carriço	Membro
	Miguel Antônio Buzzar	Membro

Início da reunião	Reunião iniciada às 10h22m
--------------------------	----------------------------

Comunicação

Responsável	Coordenador José Antonio Lanchoti
Comunicado	<p>1- Reunião com o coordenador de pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho da Unicamp: a reunião foi realizada em Campinas, na UNICAMP no dia 02 de março de 2020. Estiveram presentes pelo CAU/SP: o coordenador da CEF CAU/SP, José Antonio Lanchoti, a Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação, Érika Martins de Paula e a Supervisora de Pós-Graduação e Assuntos Internacionais, Maria Flávia Marques. O curso não possui total de horas práticas suficiente. Foi esclarecido que o curso é apenas de extensão universitária. O curso e o diploma não são registrados no MEC. O CAU/SP pediu cópia do documento que aponta que o curso possui registro interno e outro no qual os alunos ingressantes assinaram sabendo da condição de oferta do curso. Engenheiros que cursaram essa pós-graduação na UNICAMP conseguiram obter o título no CREA. A minuta que trata do assunto na Comissão de Harmonização não está sendo seguida pelo CREA.</p> <p>2- O Projeto de Acreditação poderá ser apreciado pelo CAU/BR na plenária do</p>



	<p>dia 19 de março – aguardando definição da pauta.</p> <p>3- O documento do CEE/SP, obtido pela analista Maria Flávia Marques, mostra que o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdades Adamantinenses Integradas – Adamantina (FAI) foi aprovado com 504 horas. É provável que haja outros cursos com carga horária abaixo da exigida. Enviaremos ofício ao CEE/SP informando que o CAU/SP só concederá título de Engenharia de Segurança do Trabalho a egressos de cursos com a carga horária prevista em lei. Também deverá ser feita consulta ao CAU/BR acerca desse assunto.</p> <p>4- Leitura de ordem judicial, enviada por meio do Ofício circular nº 011/2020-CAU/BR, sobre a suspensão da Deliberação Plenária CAU/BR-088/2019 que aprovou a recusa de “concessão do registro profissional, pelos CAU/UF, aos egressos de cursos EAD, atendendo a Associação Brasileira de Estudantes de Educação à Distância. O coordenador da CEF-CAU/SP dá ciência do teor do ofício aos membros.</p>
--	--

ORDEM DO DIA

1	Decisões <i>ad referendum</i> para efetivação de registros profissionais de diplomados no Brasil - período de 06/02/2020 a 03/03/2020
Fonte	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins Paula
Encaminhamento	Foram deferidos <i>ad referendum</i> 08 registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil no período. A CEF CAU/SP referenda as Decisões nº 245 a 247/2020; 250, 256 a 259/2020_Setor de Ensino e Formação, emitidas pela gestora do Setor de Ensino e Formação – Deliberação CEF CAU/SP nº 219/2020.

2	Solicitações de registros profissionais de arquitetos e urbanistas diplomados no Brasil - período de 05/02/2020 a 03/03/2020
Fonte	Setor de Ensino e Formação CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins Paula
Encaminhamento	1- São apreciadas e deferidas 368 solicitações de registros profissionais de 85 Cursos de Graduação de Arquitetura e Urbanismo do Brasil; 2- Manter a Decisão de que os egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo sem Portaria de Reconhecimento publicadas terão registro provisório e que, assim que publicado este ato, poderá ser alterado para definitivo após apresentação do diploma; bem como manter a decisão de conceder o registro definitivo apenas aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que já possuem Portaria de Reconhecimento de Curso publicadas. 3- Encaminhar ofício às IES que constam cursos não reconhecidos no SICCAU, solicitando a apresentação de documentos que comprovem seu status ou seu reconhecimento perante o MEC. 4- Autorizar o Setor de Ensino e Formação a conceder o registro dos egressos das IES UNIAN Vila Guilherme e UNIP Tatuapé <i>ad referendum</i> após retorno positivo do CAU/BR. – Deliberação CEF CAU/SP nº 220/2020.

3	Processo CAU/SP RE 111/2019 – Vinícius Machado Cipriano
Fonte	CEF CAU/SP



Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	Defere a solicitação de registro de diplomado do exterior e o processo segue para o CAU/BR para apreciação e homologação. – Deliberação CEF CAU/SP nº 222/2020.
4	Engenharia de Segurança do Trabalho – Processos (7) – Anotações concedidas <i>ad referendum</i> Protocolos SICCAU nº 1029916/2019, 103249/2019, 1018754/2019, 1020494/2019, 1022779/2019, 1029504/2019 e 1028296/2019
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Coordenadora Técnica Érika Martins de Paula
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº 221/2020 – As decisões nº 248, 249, 251 a 255/2020 foram referendadas.
5	Protocolo SICCAU nº 951059/2019 – Interessado: Jairo Cezar Colombo – Engenharia de Segurança do Trabalho
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Analista Técnica Maria Flávia Marques
Encaminhamento	Devido a recurso do interessado, o processo foi entregue para relatoria da Conselheira Vera Santana Luz.
6	Resposta CAU/SP para UNICSUL (minuta de Ofício)
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Analista Técnica Maria Flávia Marques
Encaminhamento	Esse item foi tratado no item de pauta número 7.
7	Denúncias_ Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho_ Interessados Marcelo Santos de Souza e Maria Alice Iarussi
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Analista Técnica Maria Flávia Marques
Encaminhamento	1- Enviar memorando ao Setor Jurídico do CAU/SP afim de ratificar <i>Decisão e Minuta de Ofício</i> a serem enviadas à IES UNICSUL, a respeito dos fatos ocorridos. 2- Encaminhar ofício à UNICSUL exigindo o cumprimento dos normativos relativos ao oferecimento do curso. 3- Responder aos profissionais informando que não há impedimentos por parte do CAU, uma vez que este segue os normativos federais. 4- Responder ao escritório da Regional Sorocaba que recebeu a uma das denúncias. 5- Encaminhar essa problemática ao CAU/BR para que este aja junto ao MEC, e também promova o cumprimento à necessidade de todos os CAU/UF seguirem os requisitos dos normativos, no atendimento à inclusão da anotação de Engenharia de Segurança do Trabalho no registro profissional. – Deliberação CEF CAU/SP nº 223/2020
8	Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Formação -



	Programação
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti
Encaminhamento	Já estão sendo providenciados os convites para os palestrantes pelo funcionário Frederico Barbosa. Os convidados de Milão e China declinaram em virtude do coronavírus. Participarão convidados do Egito, Turquia, Dinamarca, Portugal.

9	Memorando nº 02/2020_ Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Conselheira Vera Santana Luz
Encaminhamento	A CEF-CAU/SP dá ciência da cerimônia de lançamento do novo caderno sobre legislação ambiental elaborado pela Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental, a ocorrer no dia 17 de abril. Todos os conselheiros serão convidados a participar. A publicação está <i>on line</i> . Haverá visita às cidades com os escritórios regionais do CAU/SP para disseminação do teor do documento.

10	Formulário às IES/SP_ demanda Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti
Encaminhamento	Junção das contribuições provenientes da CEP e CED para o questionário (formulário às IES) a ser enviado aos coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo em documento único. Na próxima reunião da CEF/SP serão analisadas pelos conselheiros.


11	Cartilha de egressos e Manual do coordenador
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Conselheiras Vera Santana Luz e Delcimar Marques Teodózio
Encaminhamento	Retirado de pauta

12	Edital Boas Práticas de TFG
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	Leitura, discussão e finalização de Minuta de Edital de Chamamento Público sobre Boas Práticas de TFG, que trata da Mostra CEF-CAU/SP de Boas Práticas de TFG a ocorrer no SENASEF (Seminário Nacional da Sobre Ensino e Formação) de 2020. – Deliberação CEF CAU/SP nº 224/2020



EXTRA PAUTA

13	Orientação sobre aprovação de Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho das Faculdades Adamantinenses Integradas – Adamantina (FAI) junto ao CEE/SP (Parecer CEE nº 80/2009 aprovado em 11/03/2009)
Fonte	CEF CAU/SP
Relator	Coordenador José Antonio Lanchoti e Analista Técnica Maria Flávia Marques
Encaminhamento	Deliberação CEF CAU/SP nº 225/2020 – Solicitar orientações à CEF-CAU/BR quanto aos normativos neste caso, CEE ou CNE/CES, para análise de anotação de título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.



Jose Antônio Lanchoti
Coordenador




Flávio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Delcimar Marques Teodózio
Membro



Marise Céspedes Tavolaro
Suplente



Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa
Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro



Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro



Vera Santana Luz
Membro